



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 616/2016 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**PORTARIA Nº 212, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 064/2016/Gabinete, o qual solicita a transferência de lotação, **RESOLVE**:

Art. 1º **Transferir de lotação**, o (a) servidor (a) **Cleiton Candido Gomes**, portador (a) do CPF nº 018.095.601-95, matrícula 641, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, passa a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**PORTARIA Nº 213, DE 30 DE JULHO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a remoção do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 044/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, **RESOLVE**:

Art. 1º **Remover**, de acordo com o Art. 043 da Lei Complementar nº 020/2006 o (a) servidor (a) **Dirceu Groff**, portador (a) do CPF nº 431.720.329-49, matrícula 318, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, lotado (a) na Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**PORTARIA Nº 214, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 066/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a exoneração e nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Adriana Gonçalves Santana**, portador (a) do CPF nº 013.835.731-58, matrícula 635, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS – 7**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial do Município Ed. 589, pág. 01 do dia 20 de maio de 2016.

Art. 3º **Nomear** o (a) servidor (a) a cima citado, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor, DAS – 6**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**PORTARIA Nº 215, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 17/2013 e o Ofício nº 001/2016 do Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas, o qual solicita a cedência de servidor à título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR A CEDÊNCIA** da servidora pública municipal **Adriana Gonçalves Santana**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, DAS -6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Polícia Militar, neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 063/2016/Gabinete, o qual solicita a transferência de lotação, **RESOLVE**:

Art. 1º **Transferir de lotação**, o (a) servidor (a) **Jaqueline Taveira de Lima**, portador (a) do CPF nº 020.938.211-25, matrícula 826, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, passa a desempenhar suas funções na Assessoria Jurídica, a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de plaquetas de identificação de bens patrimoniais para atender as necessidades do Serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE) com a empresa MINAS PLACA LTDA – ME CNPJ 11.276.518/0001-79, com um valor global de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 26/2016, Processo 36/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.  
Paraíso das Águas MS, 24 de Junho de 2016.

Nayara Spindola Francisco  
Diretora Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Instituto Tecnológico de Resíduos, Gestão e Desenvolvimento Profissional – ITR Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os selecionados, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES, para estar na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04 de julho de 2016 às 9h na Câmara de Vereadores, para eleger e empossar os membros da CRE – COMISSÃO DE REPRESENTANTES e CAO – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, referente ao empreendimento habitacional de 100 unidades a construir no Loteamento Jardim Severiano A, no município de Paraíso das Águas – MS.

José Eduardo de Assis Vieira  
Presidente

**Segue lista das famílias selecionadas:**

ADÉLIA DA BOA MORTE CARDOSO	LEILIANE MARTINS DE SOUZA
ALBERTINA DA SILVA	LUCILENE OLIVEIRA DUTRA
ALICE DA COSTA PENHA	LUCIMARA MENDONÇA
ALINE APARECIDA DIAS	LUCINEIDE PINTO DE AQUINO
AMÉLIA ETELVINA DE JESUS	LUIZA TEODORO PIRES
ANA CRISTINA DE MELLO BALBUENO	LUZENIR APARECIDA DE LIMA
ANA FLÁVIA CAMPOÇANO DOMINGOS	MARCIA DE OLIVEIRA SOARES
ANA LÚCIA PINTO DE AQUINO	MARIA ALINY BEZERRA LEITE
ANDREIA ROCHA	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
ANDRESSA PATRÍCIA DIAS	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE PAULA
ANTONIO PEREIRA DE AMORIM	MARIA IUZA BEZERRA
APARECIDA DE CÁSSIA CUSTÓDIO C. RAIMUNDO	MARIA SUETÂNIA DE MEDEIROS
BRASILINA PEREIRA DE JESUS	MARIVANE DOS SANTOS CARVALHO
CAMILA QUEIROZ RAMOS	MARIZANE NAZARO
CINTHIA APARECIDA RODRIGUES	MARLENE PANIAGO DOS SANTOS
CLAUDIA APARECIDA ROSA DA SILVA	MICHELLI ROLIN DE MELO
DANIELA REGIOLI	NADINE FRANCISCO PANIAGO
DANIELA RODRIGUES DA SILVA SOARES	NARA RODRIGUES PEREIRA
DANTIELE ALVES DE FREITAS	NIARA OLIVEIRA FRANÇA DE OLIVEIRA
DAQUIANE SILVA SOUZA	NUBILENE ALVES DE PAULA
DIANA TEREZINHA TOIGO	OTACÍLIO MARIANO
EDINALICE DA SILVA TELES	PAULA CRISTINA ALVES PRADO
EDNA APARECIDA ZUQUE	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VANZO
ELAINE CRISTINA RIBEIRO	PAULA CRISTINA DOS SANTOS
ELIANE PANIAGO DOS SANTOS	RAIMUNDO CESAR DOS SANTOS
ELISÂNGELA CORRÊA DA SILVA	REGIANA PEREIRA DA SILVA
ELISANGELA FRANCISCA DE PAULA	ROBERTO BRITO DO NASCIEMENTO
FERNANDA JAQUES DE SOUZA	ROSANE CONSTANTINO DOS SANTOS
FRANCIELE CÂNDIDA SIQUEIRA	ROSANE GONÇALVES
GELZIENE ALVES DA SILVA	ROSANGELA DE OLIVEIRA
GISELE FRANCIELE DOS SANTOS	ROSANGELA SOARES DE JESUS
HELENAPINTO DE AQUINO	ROSENIRA SOARES FERREIRA
IEDA LOPES SANTANA	SENIER SANTOS DA SILVA
ISABEL PRADO	SIDELE FEITOSA DO NASCIMENTO
JACIMARA MOREIRA NEVES	SILVANA SANTOS DA SILVA
JANE KELLY PACHECO DA CUNHA	SIMONE DE AQUINO DIAS
JAQUELYNE NAHUANA PEREIRA	SONIA PEDROSO DOS SANTOS
JECIANE MARIA DE SOUZA	SUIANE CARDOSO DOS SANTOS
JECIKELLI THAÍS SOUZA	TATIANE ALVES PONCIANO
JÉSSICA GONZALES MARTINS	TATIELY GARCIA DE SOUZA
JÉSSICA TAÍS DIAS MARTINS	TATTIANE GARCIA DE SOUZA
JORDÂNIA FERREIRA ANDRADE	THAÍLA FERNANDA NARCISO DA SILVA
JOSILENE PANIAGO AJALA	THAÍZA FRANCISCA DE PAULA
JUCÉLIA TEIXEIRA DE CARVALHO	VALDIRENE RODRIGUES COUTINHO
JULIANA PEREIRA DE PAULA	VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA
JULIO CEZAR HOLSBACK DA SILVA	VANDREANA DA SILVA RODRIGUES
KARLA ROBERTA DOS SANTOS	WÉRICA APARECIDA DA BOA MORTE
KATIUCE JUSTINA DE SOUZA	YARA ROSA DE OLIVEIRA
KATIUSCIA DA SILVA COIMBRA	ZENILDA APARECIDA CLEMENTE
LAÍS GOMES CAMPOS	ZUZEI RODRIGUES DOS SANTOS

## BOLETIM DE TESOUREARIA 29/06/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>3.121.753,37</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	680.390,62
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	153.187,59
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	193.640,92
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	437.241,58
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	48.480,36
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	352.089,64
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	222.343,94
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	40.791,86
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	221.294,08
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	772.292,78
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.627.559,44</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	11.309,66
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	22.098,91
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	23.026,21
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	98.146,75
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	42.706,57
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	571.482,73
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	73.851,31
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	33.645,55
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	21.690,56
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	9.731,15
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	26.006,50
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	0,00
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	276.584,62
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	259.677,32
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	155.259,65
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	1.138,53
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>33.226,44</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	23.991,78
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	9.234,66
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>103.792,42</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	13.086,05
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	11.235,31
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	31.217,64
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	48.253,42
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>503,77</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	503,77
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>137.830,63</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	137.830,63
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>115.193,37</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	40.036,11
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	75.157,26
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>889.576,90</u></b>

8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	260.470,43
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	143.013,43
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	37.606,30
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	55,32
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.387,68
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 ( AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X ( AQUISIÇÃO DE RAI0-X)	102.000/125.057	137.977,39
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.813,64
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	8.858,71
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	57.919,23
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	83.150,85
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	15.093,77
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	96,25
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	16.983,11
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	58.268,97
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	55,32
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	826,50
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>5.385,38</u></b>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.385,38
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>		<b><u>342.846,90</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	342.846,90
<b><u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>114.005,52</u></b>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	11.351,22
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	102.654,30